



MEC institui Plataforma Aprenda Mais para a oferta de cursos on-line e gratuitos



A plataforma foi criada visando à unificação da oferta de cursos massivos da Rede Federal de Educação Profissional para a sociedade em geral, que possibilitasse mais opções de qualificação aos brasileiros. O ambiente virtual é fruto de uma parceria entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

Ainda neste mês, o MEC publicou a Portaria nº 491, de 7 de outubro de 2021, que instituiu oficialmente a Plataforma Aprenda Mais e o seu comitê gestor que tem como objetivo desenvolver a gestão educacional, o monitoramento e a avaliação da plataforma. O comitê instituído também é responsável por coordenar o processo de seleção dos cursos que serão disponibilizados no ambiente virtual.

Para se inscrever nos cursos ofertados pela Plataforma Aprenda Mais do Ministério da Educação, clique [aqui](#).

Com informações do Ministério da Educação

A plataforma já possui 90 cursos e visa a capacitar mais de 820 mil estudantes até 2025

Com objetivo de ampliar a oferta de cursos gratuitos, o Ministério da Educação (MEC) instituiu a Plataforma Aprenda Mais. O ambiente virtual já conta com a oferta de 90 cursos autoinstrucionais em 12 áreas distintas do conhecimento e visa capacitar mais de 820 mil estudantes até 2025. A iniciativa se apresenta como uma estratégia para capacitar a sociedade por meio de cursos abertos, on-line e massivos, tendo em vista o novo cenário de formação que se utiliza de ferramentas de educação a distância, para apoiar o desenvolvimento das pessoas em ambiente virtual.

A plataforma foi lançada com a disponibilização de cursos no formato Massive Open Online Course (MOOC) da Rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com a possibilidade de emissão de certificados aos concluintes. Os cursos possuem em média 40 horas de duração e são ofertados por áreas de conhecimento: ambiente e saúde; ciências exatas; ciências humanas; desenvolvimento educacional e social; gestão e negócios; idiomas línguas e literatura; informação e comunicação; produção alimentícia; produção cultural e design; recursos naturais; segurança e turismo, hospitalidade e lazer.

Nesta Edição:

- PORTARIA Nº. 032/2021 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO QUE INDICA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº. 032, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES DO
QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JESULINO DE SOUZA PORTO,

Prefeito Municipal de Maiquinique, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do art. 106, da Lei Municipal nº. 004, de 13 de dezembro de 2004, aos servidores discriminados abaixo, do quadro efetivo do Município de Maiquinique, Bahia, conforme a seguir descrito.

- **CLÁUDIA SOUZA SANTOS** – Professor – Período de Gozo: 18/10/2021 a 15/01/2021;
- **EDINELMA SILVEIRA ALVES COELHO** – Auxiliar de Serviços Gerais – Período de Gozo: 05/10/2021 a 02/01/2022;
- **JOSÉ PIRES DO NASCIMENTO** – Auxiliar de Serviços Gerais – Período de Gozo: 27/09/2021 a 25/12/2021;
- **JOZENITA RIBEIRO DA SILVA SANTOS** – Gari – Período de Gozo: 01/09/2021 a 29/11/2021;
- **MARIA SULINA MIRANDA GOMES SOARES** – Professor – Período de Gozo: 20/09/2021 a 18/12/2021;
- **MÁRIO DE SOUZA SILVA VIEIRA** – Agente de Combate às Endemias – **Licença Parcial:** Período de Gozo: 09/09/2021 a 08/10/2021;
- **MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUSA** – Professor – Período de Gozo: 20/09/2021 a 18/12/2021;
- **MIRALVA MARIA DE JESUS** – Auxiliar de Serviços Gerais – Período de Gozo: 01/10/2021 a 29/12/2021;
- **NEIVINA RODRIGUES ROCHA** – Técnico em Enfermagem – Período de Gozo: 21/08/2021 a 18/11/2021;
- **PRICILA BARBOSA DA SILVA LIMA** – Agente de Combate às Endemias – Período de Gozo: 08/10/2021 a 05/01/2022;
- **VALDEK ALVES REIS** – Agente Comunitário de Saúde – Período de Gozo: 27/09/2021 a 25/12/2021;
- **VALÉRIA DE LOURDES MESSIAS PAIVA** – Professor – Período de Gozo: 20/10/2021 a 17/01/2022;
- **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA** – Auxiliar Administrativo – Período de Gozo: 02/08/2021 a 30/10/2021;

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com / pmaiquinique@bol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



- **VALMIRA DE SOUZA ROCHA** – Auxiliar de Serviços Gerais – Período de Gozo: 09/09/2021 a 07/12/2021.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos retroagem.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE - ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

JESULINO DE SOUZA PORTO
Prefeito Municipal

ENIO LIMA LEITE
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº. 001/2021